



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Requerimento Nº 001/2023
Da Vereadora Sâmya Borges de Melo Brandão

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 08/02/23
Visto Presidente: [Assinatura]

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO
EM 08/02/23

Visto Presidente [Assinatura]

À Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

A Vereadora abaixo assinado, na forma legal e regimental, após ouvido o Plenário, solicita a Vossa Excelência que se digne em Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que Celebre Convênio com o Cartório de Registro Civil, deste Município, visando a implantação de um Posto Avançado para o Registro de Nascimento dos Bebês Recém-nascidos, no próprio Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Presente Requerimento tem o objetivo de Propor ao Executivo Municipal, que adote medidas no sentido de que seja Celebrado Convênio com o Cartório de Registro Civil desta Comarca, visando implantar um posto avançado no Hospital Municipal, para que seja efetuado o Registro de Nascimento dos Bebês Recém-Nascidos.

O Registro de Nascimento é direito de todas as crianças e o primeiro passo para a cidadania. Nos últimos anos, várias iniciativas vêm sendo realizadas para tentar superar o sub registro de Nascimento no nosso País, visto que, desde de 1989, todos devem ser registrados logo após o Nascimento.

Assim, para garantir o Registro Civil de Nascimento que comprova a existência do Bebê como Cidadão na Sociedade, muitos Municípios estão propiciando o acesso a esse serviço diretamente nos Hospitais e Maternidades, simplificando e modernizando todo o procedimento.

É nesse sentido que a presente proposição vem requerer ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a Celebração de Convênio, ou outro ajuste que achar conveniente, com o Cartório de Registro Civil, visando a implantação de um Posto Avançado para efetuar o Registro de Nascimento dos Bebês Recém Nascidos, no próprio Hospital Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE. 08 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

SÂMYA BORGES DE MELO BRANDÃO
VEREADORA